

Idade e vulnerabilidade: onde deve ir o Direito?

25 de setembro de 2026 · Bragança · Conferência do CSM

João Massano

Bastonário da Ordem dos Advogados

Muito bom dia a todos.

Cabe-me a mim abrir esta sessão. É uma honra.

Permitam-me que cumprimente o senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, o senhor Procurador-Geral da República e a senhora Presidente da Câmara Municipal de Bragança. É um gosto voltar a Bragança, apesar da distância e de ter vindo de Faro para aqui. É sempre um gosto chegar e ver esta magnífica paisagem.

Agradeço o convite. Esta é uma conferência que nós não organizámos, mas cujos temas poderiam perfeitamente ser nossos.

Aliás, há duas semanas estivemos em Estremoz a falar também desta temática e tem sido uma das temáticas mais abordadas pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados neste ano.

Todos temos de pensar que, se tudo correr bem, chegaremos à velhice. Às vezes, parece que, nesta sociedade, achamos que somos uma espécie de imortais e jovens eternos.

Miguel Torga chamou a esta cidade e a esta terra "Reino Maravilhoso". Continua a sê-lo, mas é um reino que envelhece.

No distrito de Bragança há mais de três pessoas com sessenta e cinco anos por cada jovem com menos de quinze. No país, não chega a duas. Há aldeias onde a pessoa mais nova tem setenta anos.

Como já disse várias vezes, sou filho de gente de uma aldeia do Alentejo que perdeu dois terços da população em setenta anos. Quem ficou foram os velhos. Sei que aqui é igual e sei que nestas aldeias a pergunta que dá título a esta conferência não é académica, é a pergunta de quem fica.

O cartaz desta conferência repete várias vezes a necessidade de proteger sem substituir. É a melhor definição do regime do maior acompanhado que conheço e é a medida de tudo o que ainda falta.

Proteger contra a negligência, a violência e o abandono, mesmo por parte daqueles que são os mais próximos.

Sem substituir é reconhecer que, apesar da idade, ainda há direito a decidir onde vive, com quem vive e os cuidados que recebe.

Garantir estes direitos é responsabilidade da família, da comunidade e do Estado.

A Ordem dos Advogados reconhece a importância deste desígnio, que deveria ser nacional.

Infelizmente, o dinheiro não chega para tudo e por vezes as prioridades políticas não olham a este tema, porque de facto não tem o mesmo impacto mediático que outros que por aí andam. Bem menos importantes ou mais importantes, dependendo da agenda política, porque há burcas e burcas, mas a velhice é seguramente mais importante para um país.

Eu diria que quando uma pessoa não consegue exercer sozinha um direito, qualquer que ele seja, tem o direito a ser ajudada e o Estado tem que garantir essa ajuda.

O direito, como é aqui questionado, tem que ir onde a pessoa precisa do seu apoio.

O Direito tem de ir, para começar, à cama do hospital e garantir que quem ali está tem mesmo de lá estar, e não fica lá porque alguém o deixou em quadras festivas ou em férias.

Mas tem também de permitir que essa pessoa não fique lá porque não tem dinheiro para ir para outro lado ou porque os familiares não têm dinheiro para a colocar noutro sítio.

Nem toda a gente consegue pagar as mensalidades de lares, unidades de cuidados continuados e nem sempre é culpa dos inscritos que muitas vezes efetivamente não têm dinheiro para suportar.

Ainda há pouco ouvi um colega dizer que, apesar de ganhar relativamente bem, era muito difícil pagar uma mensalidade de cinco mil euros para ter o pai numa unidade de cuidados continuados.

Temos de pensar nisto porque, de facto, até podemos achar que ganhamos bem, mas, no final das nossas vidas, isso pode não chegar para suportar este custo.

Aqui, mais do que a Justiça ou o sistema judicial, é o próprio Estado que tem de decidir o que quer fazer. Não bastam palavras ocas: é preciso agir.

Basta olhar, por exemplo, para tudo o que tem vindo a acontecer, para as pessoas que esperam por uma vaga na rede de cuidados continuados. Eu fui ver e só no fim de julho nós tínhamos três mil pessoas à espera de vaga na rede de cuidados continuados, que tem pouco mais de dez mil lugares.

Diz-se que o lar privado custa em média mil oitocentos e cinquenta euros por mês. Basta dizer que metade dos pensionistas recebe menos de quatrocentos e sessenta e dois.

Aqui, infelizmente, falo na primeira pessoa, porque passei por isto. Precisei de colocar o meu pai numa unidade de cuidados continuados e não consegui.

E não consegui. E só consegui no dia seguinte à morte dele.

E de facto, acho que isto é triste, é muito triste.

É pena que tanto se fale de tanta coisa e se esqueça aquilo com que a sociedade definitivamente se deveria preocupar.

Reconheço e acompanho as preocupações da Procuradoria-Geral da República, nomeadamente do senhor Procurador, quanto à necessidade de encontrar acompanhantes.

O termo não é o mais feliz, mas de facto, nós precisamos de uma rede nacional de acompanhantes. Não há outra forma.

Nós não podemos continuar a ter pessoas que têm trezentos acompanhados a seu cuidado. Que acompanhamento é que é dado?

Pessoas que muitas vezes até são obrigadas contra a sua vontade a acompanhar alguém. Onde é que está a qualidade do acompanhamento que é prestado nestas circunstâncias? Garanto-vos que não está.

E pior ainda, quando essa pessoa até é o diretor de um lar, por exemplo, até pode haver, e seguramente haverá, conflito de interesses.

A questão é: como é que isto se resolve? Depois, admiramo-nos e temos ações em tribunal contra as misericórdias porque os bens lhes foram doados.

A questão que coloco é: o que estamos a fazer neste momento para evitar o conflito de interesses? A resposta é: nada.

Aqui tenho de puxar a brasa à minha sardinha. Não me vou alongar muito, porque a seguir vêm pessoas mais ilustres, com muito mais para vos dizer. Mas há algo muito importante: preparar as pessoas que estão no sistema judicial. É desse sistema que falo, porque é aí que posso tentar fazer alguma coisa. É preciso prepará-las para a atenção especial que devem dar a estas situações, para perceberem a sensibilidade necessária e que estes casos não são mais um número.

Está ali uma pessoa. E essa pessoa pode ser qualquer um de nós um dia destes.

Se todos pensarmos assim, seguramente que as decisões serão diferentes. Se os próprios Advogados perceberem isso, também olharão de forma diferente para o cliente e terão outro interesse por estas situações.

Foi dito por Simone de Beauvoir, num livro que dedicou à velhice, que uma sociedade que se desmascara pela sorte que reserva aos que já não produzem, é uma sociedade que não merece a sociedade que é.

Temos de pensar no que fazemos aos idosos, porque foram ou são os nossos pais, os nossos avós. Se não damos valor a quem nos deu vida e nos trouxe até aqui, mal vai a nossa sociedade.

Muito obrigado.